



PORTARIA N° 71

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RUBENS SPONHOLZ VENSKE JUNIOR				090	04/02/2010 03/02/2015	03/02/2021 03/05/2021
36949325	1	CSPP-PPME	171332478			

CURITIBA, 08 / 02 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL